



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 018/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e P & B ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.675.201/0001-87, com sede em Santiago/RS, na Rua Duque de Caxias, n.º 723, Sala 02, bairro Centro, CEP 97.700-000, telefones n.ºs (55) 3251-0466, (55) 996862970, e-mail: marlasouzaborges2017@gmail.com e gustavobpeixoto@hotmail.com, por seu(s) representante(s) legal(is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de reforma e manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Santa Maria, situadas na Alameda Montevideu, n.º 253, em Santa Maria/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar a vigência do contrato, por 08 (oito) meses, a contar de 11 de outubro de 2020.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.



E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 OUT 2020

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

GUSTAVO BRUM PEIXOTO,
P&B ENGENHARIA LTDA.,
Contratada.